



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

MOÇÃO

Aplausos e Reconhecimento aos Corretores de Imóveis do Município de São Sebastião.

Senhor Presidente,

Considerando que a profissão de Corretor de Imóveis é regulamentada pela Lei Federal n.º 6.530/1978 e no Brasil tem seu dia comemorado em 27 de agosto, data instituída em reconhecimento à importância dessa profissão para a realização de um dos maiores sonhos do cidadão brasileiro: a conquista da casa própria.

Considerando que o corretor de imóveis atua como agente essencial na mediação segura e transparente entre compradores, vendedores e locatários, orientando as partes em todas as etapas da negociação e conferindo segurança jurídica aos negócios imobiliários.

Considerando que, em cidades turísticas como São Sebastião, o corretor de imóveis assume papel ainda mais estratégico, diante das particularidades do mercado local de lazer, veraneio e investimento, que envolve desde a comercialização de imóveis de temporada até a captação de investidores interessados no potencial econômico do Município.

Considerando que a atuação desses profissionais contribui diretamente para o desenvolvimento econômico local, movimentando a cadeia produtiva do setor imobiliário, gerando empregos, renda e arrecadação, além de fomentar o turismo e valorizar os bairros sebastianenses.

Considerando, ainda, que atualmente cerca de 640 corretores constam inscritos no CRECISP com atuação em São Sebastião.

Considerando, por fim, que o reconhecimento público dessa categoria profissional é medida de justiça e incentivo, valorizando aqueles que, com dedicação e ética, contribuem diariamente para o crescimento ordenado e sustentável de São Sebastião.

Diante do exposto, é que:

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, apresenta para apreciação e deliberação do Douto Plenário a presente MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO aos Corretores de Imóveis de São Sebastião, parabenizando todos os profissionais da categoria pela dedicação, ética e comprometimento com que conduzem suas atividades, pela contribuição à realização do sonho da casa própria e ao desenvolvimento econômico, turístico e social do Município.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

21 de setembro de 2026.

Edgar Celestino

"Edgar Eduardo Celestino"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100320030003000320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320030003000320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Edgar Eduardo Celestino** em **21/09/2026 16:24**

Checksum: **EBEA931B60748F780FD0330139377F5B218315A7EC5DCE49097ED000D6CAB25F**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 3100320030003000320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.